



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação do Sr. ALAER FERREIRA GOMES, referente à Locação do imóvel para funcionamento do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Nova Carajás, localizado na Avenida Nova Carajás, Qd 635, Lote 03, bairro Nova Carajás, Município de Parauapebas, Estado do Pará.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

PARAUAPEBAS - PA, 05 de Junho de 2020.


CELSO RICARDO DE SOUZA
Secretário Munic. de Assist. Social
Decreto 386/2020
Autoridade Competente

Celso Ricardo de Souza
Secretário Mun. de Assistência Social
Decreto: 386/2020